



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**AVISO GERAIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017**

**Objeto:** Contratação emergencial para a prestação de serviços de assistente de administração para a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE e da Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF.

**Processo SEI nº** 52007.100516/2017-43.

1. Os envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação serão recebidos pela Coordenação de Compras e Procedimentos Licitatórios, em envelopes distintos e devidamente identificados, **até o dia 8 de agosto de 2017**, em dias úteis, no horário e local estipulados no Aviso de Convocação e em outras comunicações oficiais que vierem a ser realizadas;
2. Não serão aceitos envelopes e documentos fora do prazo oficialmente estabelecido;
3. As propostas de preços deverão ser elaboradas conforme condições estipuladas no subitem 6.1 do Termo de Referência;
4. A documentação de habilitação deverá atender às disposições contidas no item 7 do Termo de Referência;
5. Os envelopes serão abertos pela Comissão Permanente de Licitação apenas na sessão pública, no horário e local estipulados no Aviso de Convocação e em outras comunicações oficiais que vierem a ser realizadas;
6. Todas as propostas de preços recebidas serão abertas, registradas em Ata e numeradas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação;

7. As propostas de preços serão analisadas, em ordem de classificação quanto ao **critério de menor preço global**, e só será considerada aceita mediante a confirmação de atendimento às exigências previstas;
8. A documentação de habilitação do fornecedor só será analisada mediante a verificação e a aceitação da proposta de preços;
9. Os casos de empate serão ajustados com o método do sorteio;
10. A Comissão Permanente de Licitação poderá decidir pela suspensão da sessão pública, comunicando aos presentes e consignando em Ata;
11. Em casos de diligências deflagradas pela Comissão Permanente de Licitação, os fornecedores deverão atender prontamente, sob pena de desclassificação;
12. Só poderá responder pelo fornecedor seu represente legalmente constituído, munido da devida identificação;
13. Os autos permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, mediante solicitação e acesso ao SEI – Sistema Eletrônico de Informações;
14. Nas questões suscitadas no certame, aplicar-se-ão, no que couber, os ditames da Lei nº 8.666/93;
15. As ocorrências da sessão pública serão consignadas em Ata, a ser lavrada pela Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio;
16. Os contatos para solicitação de quaisquer esclarecimentos sobre o procedimento estão disponíveis na divulgação oficial e no portal institucional do MDIC, link: <http://www.mdic.gov.br/index.php/licitacoes-e-contratos/250-dispensas-2016/2658-dispensa-de-llicitacao-n-34-de-2017> , onde também os avisos serão disponibilizados.